



Federação Paranaense de Futebol de Salão

R. Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Ofício nº 163/2022 – Presidência FPFS

Curitiba/PR, 04 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

Marcos Antonio Madeira

Presidente da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS

REF.: VPC - Comunicado Oficial nº 009/2022 – TAÇA BRASIL DE FUTSAL SUB 09 MASCULINO ESPECIAL

Prezados Sr Presidente

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, Entidade Regional de Administração do Desporto, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, por intermédio de seu presidente, Sr. **JESUEL LAUREANO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com base em seu Estatuto e na autonomia que está preconizada no art. 217, I da Constituição Federal, em nome de seu filiado HOPE/ CANCUN FUTSAL, Campeão Paranaense Sub 09 Masculino 2021 e devidamente habilitado para a disputa da Taça Brasil desta categoria em 2022, vem com devido acatamento à Vossa Excelência, **REQUERER:**

- 1. CONSIDERANDO** o ofício acima indicado, o qual traz a informação de que o Depto. De Competições desta notável Entidade alterou a data da Taça Brasil Sub 09 Masculino – Especial, a qual estava agendada para ocorrer no início de novembro de 2022, na cidade de Maceió/AL.
- 2. CONSIDERANDO** tratar-se de competição nacional, envolvendo equipes de todo o país, o que leva esta distinta Confederação a iniciar sua programação com uma necessária e cautelosa antecedência, sobretudo em função da logística das equipes que participarão do certame.
- 3. CONSIDERANDO** o fato de que após a confirmação das datas, a equipe Paranaense, através dos pais dos atletas iniciou campanhas financeiras a fim de angariar



Federação Paranaense de Futebol de Salão

R. Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

receitas para poder participar da competição, pois por trata-se de competição envolvendo crianças (sub 09), invariavelmente os pais terão que organizar e, muitos acompanhar seus filhos neste evento em outra região do País.

4. **CONSIDERANDO** o fato de ser desnecessário mencionar, mas apenas para enfatizar que os custos de passagens aéreas em nosso país estão exorbitantes, o que fez com que os pais e treinadores da equipe buscassem alguma oferta com bastante antecedência, recorrendo à modalidade de compra por milhagens e outras formas a fim de poder adquirirem os bilhetes e participar deste grandioso evento.

5. **CONSIDERANDO** por oportuno que com a competição previamente designada para o início de novembro, muitos pais de alunos negociaram férias em junto a seus empregadores para estas datas, alterando o cronograma profissional e pessoal todo em função da competição agendada com bastante antecedência pela CBFS.

6. **CONSIDERANDO** que, com esta tardia alteração, além dos transtornos profissionais e de logística, tais quais mencionados alhures, haverá um prejuízo econômico de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (documentos comprobatórios em anexo) para a equipe, eis que para alterar bilhetes aéreos existem taxas e mais a complementação com o preço do novo bilhete. Sem contar que bilhetes emitidos com Milhagens não poderão ser alterados, fazendo com que estes pais e atletas percam o que foi investido e trabalhado (através de Rifas e demais ações para angariar fundos), sem qualquer possibilidade de ressarcimento.

7. **CONSIDERANDO** as razões expostas no documento, as quais são relevantes, todavia, diante do inegável prejuízo a ser suportado pela equipe, a qual poderá inclusive inviabilizar sua participação nesta competição, o que iria de encontro aos princípios consagrados de nossa modalidade, quais sejam, o de inclusão e transformação social.

8. **DIANTE DO EXPOSTO**, a equipe filiada Hope/Cancun/Curitiba/PR, conquanto se solidarize com os incidentes apontados como ensejadores da alteração de datas, REQUER:

- a) Seja mantida a data inicialmente indicada, vez que toda a logística financeira e de deslocamento pessoal e profissional foi realizada com meses de antecedência para a participação nesta competição, sugerindo que a competição seja realizada em outro local, caso o SESI/AL não possa atender;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

R. Mal. Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

b) Caso não haja outro local na capital do Estado das Alagoas e a competição efetivamente seja realizada em Dezembro, a equipe paranaense requer que o clube ou Federação Sediante seja instado a ressarcir os custos efetuados na compra de bilhetes e outras despesas que se farão necessárias em face desta alteração, vez que o prejuízo é latente e comprovado.

9. Por fim, ratificamos nossa submissão às normas desta Entidade Nacional de Administração da Modalidade, colocando-nos à disposição para o que for necessário, enfatizando que continuamos trabalhando para o crescimento e desenvolvimento do futsal em nosso Estado e em todo o território nacional!

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos desta para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando iminente retorno desta Entidade, vez que a cada dia os valores dos bilhetes estão mais caros.

- assinado digitalmente -

Jesuel Laureano Souza
Presidente